



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO os procedimentos para matrícula e bancas presenciais elencados no Edital PROGRAD nº. 190/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº. 026/2019,

RESOLVE

Divulgar os RESULTADOS da validação da autodeclaração étnico-racial dos cotistas inscritos nas cotas destinadas aos pretos e pardos. (L2, L6, L10, e L14)

1. DOS RESULTADOS

1.1 Os RESULTADOS da validação da autodeclaração étnico-racial dos cotistas inscritos nas cotas destinadas aos pretos e pardos, encontra-se no Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos que tiveram sua autodeclaração validada (DEFERIDA) pela banca, estão aptos a realizar matrícula presencial.

1.3 Os candidatos que tiveram sua autodeclaração não-validada (INDEFERIDA) pela banca, poderão, se assim desejarem, interpor recurso, conforme estabelecido no item 2 do presente edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a, conforme estabelecido no Edital PROGRAD nº. 026/2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação